



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

**ATA DA QUINGENTÉSIMA QUINTA (DV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS AS 14H**

..... No dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Quinta (DV) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA n<sup>o</sup> 0484, com a presença do Secretário Geral Médico Veterinário Fernando Elias Rodrigues da Silva CRMV-PA n<sup>o</sup> 0727, dos Conselheiros Efetivos Médicas Veterinárias Liane do Socorro Bremgartner de Lima CRMV-PA n<sup>o</sup> 1120, Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA n<sup>o</sup> 0485, Laura Jamille Argolo Paredes CRMV-PA n<sup>o</sup> 2955, e do Zootecnista Jorge Cardoso Azevedo CRMV-PA n<sup>o</sup> 0344. **I. Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com o Art. 40, da Resolução CFMV n<sup>o</sup> 591/92, verificado o quórum, a Sra Presidente do CRMV-PA, Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza CRMV-PA n<sup>o</sup> 0484, declarou aberta a DV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II - Leitura e Discussão da Ata da Sessão Plenária Ordinária de n<sup>o</sup> 504 do CRMV-PA.** O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias Silva CRMV-PA n<sup>o</sup> 0727 procedeu a leitura da Ata da Plenária de n<sup>o</sup> 504, a qual foi aprovada por unanimidade. **III. COMUNICAÇÕES EM GERAL - 3.1. Presidente:** a Sra Presidente inicia comunicando que participou de forma remota da Sessão Plenária Ordinária do CFMV no dia 28/07/22, a qual tratou do novo valor das anuidades dos CRMVs e de sua aprovação; participou da reunião do NAR/CFMV, que tratou da fiscalização com objetivo de observar de perto o que cada CRMV está fazendo durante as fiscalizações realizadas no interior e na capital do estado; que foram entregues dois *tablets* para os fiscais anotarem os dados e fazerem uma imagem fotográfica dos locais fiscalizados, e foi sugerido que o CRMV-PA forneça uma linha de telefone celular para cada fiscal em atividade; que no relatório enviado pelo CFMV ao CRMV-PA foi apresentada a quantidade de PF e PJ registradas, e um diagnóstico da fiscalização, e que foi constatado que só 18% foram efetivamente fiscalizados, e a Sra Presidente informa que grande parte das empresas não estão mais ativas “empresas podres”; comunica que já foi realizada uma reunião com a cobrança, o setor jurídico e a administração objetivando buscar uma solução para o problema, bem como realizar a cobrança amigável das PJ, atividade que será realizada por uma das estagiárias; que houve o evento do *Master Minds*, com apoio do CRMV-PA e já anteriormente aprovado pelo plenário deste conselho; que participou de uma reunião na FAEPA, no dia 02/08 sobre o PNEFA, que tratou do lançamento do programa “Pará Livre de Febre Aftosa”, e do fórum da Defesa Sanitária Animal, a ocorrer ainda em 2022; que houve uma reunião no dia 11/08 no CRMV-PA com a participação do responsável pelo PNEFA para tratar do Fórum DSA e dos eventos promovidos pelo CRMV-PA a ocorrerem nos municípios de Santarém e Marabá; que houve uma reunião na ADEPARA, no dia 11/08 para tratar dos palestrantes do Fórum de DSA, e que a FAEPA está cuidando da programação; que recebeu um *email* do Sr Gustavo Claudiano da UFOPA, para apoiar a submissão de uma APC Acadêmico, na área de Medicina Veterinária, intitulada “Ciência Animal”, e que o *email* foi enviado ao Secretário Geral para resposta; que foi criado na página do CRMV-PA o “fale conosco ou reclame aqui”; que foi recebida uma reclamação de um usuário do Laboratório da Beneficente Portuguesa, devido a PJ por não realizar exames sem requisição de Médico Veterinário; que o Dr Eliomar Sousa irá participar do 6<sup>o</sup> Seminário de Defesa Animal, no período de 01 a 02 de setembro, na cidade de Curitiba-PR, como representante do CRMV-PA; que o Assessor Administrativo do CRMV-PA está buscando parceria com diversos estabelecimentos comerciais para cessão de desconto aos Médico Veterinários e Zootecnistas; que a Sra Presidente estará na CNP que será realizada no período de 30/08 a 02/09/2022 na cidade de Porto Alegre-RS, e que o Secretário Geral ficará como Presidente em exercício do CRMV-PA neste período; que a parte elétrica do CRMV-PA está com problemas e que está solicitando uma vistoria do Engenheiro do CFMV para elaboração de um laudo da situação física da atual sede do conselho; que foi realizada uma reunião *on line* com os representantes de instituições de ensino de Marabá e Redenção, para tratar dos eventos a serem realizados nestes municípios, sendo o de Marabá no período de 28 a 30 de novembro de 2022, e que estão sendo realizados contatos com os palestrantes, ADEPARA e parceiros do evento, e que haverá um curso em reprodução de grandes animais, cardiologia e palestra sobre Zoonoses; que no período de 16 a 18/11 será realizado um evento em Santarém, e que haverá cursos sobre animais selvagens, reprodução animal e diagnóstico por imagem, urgência/emergência e RT; que foi realizada uma reunião com a Profa Dra Laura Argolo Paredes para tratar do evento sobre MV Legal no

período de 12 a 13 de novembro de 2022. **3.3 - O Secretário Geral**, Fernando Elias Rodrigues da Silva, comunica a ausência da Vice Presidente a Médica Veterinária Sumaya Emília Martins Paulino - motivo de viagem a trabalho, do Tesoureiro o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa – em férias, dos Conselheiros Efetivos Médica Veterinária Daniella Káisa de Oliveira Bezerra – por motivo de trabalho na UFPA, e que o Médico Veterinário Miller de Sousa Silva não respondeu a convocação e não apresentou justificativa de ausência. **3.4 - Da Tesouraria**, o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA n<sup>o</sup> 2342 não estava presente e justificou a ausência na plenária. **3.5 Dos Conselheiros Regionais**, não tiveram nada a comunicar; **IV - ORDEM DO DIA. 4.1 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000192/2022-77**, de procedência do CFMV, Ofício Circular n<sup>o</sup> 48/2022 - PR/DE/CFMV/Sistema, que encaminha Formulário para Contribuições dos Regionais. A Sra Presidente fez a leitura do documento, e esclareceu que trata da publicidade no âmbito da atuação profissional, e entregou uma cópia do questionário a cada membro da Diretoria e demais conselheiros presentes, para preenchimento e devolução com a máxima brevidade; **4.2 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000214/2022**, de procedência do CFMV, Ofício Circular n<sup>o</sup> 55/2022 -PR/DE/CFMV/Sistema, que encaminha comunicado de publicação da Resolução n<sup>o</sup> 1468 de 3 de agosto de 2022. A Sra Presidente fez a leitura da resolução, que fixa os valores das anuidades de PF e PJ, taxas e emolumentos, para o exercício de 2023; **4.3 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000213/2022-82**, de procedência do CFMV, Ofício Circular n<sup>o</sup> 52/2022 -PR/DE/CFMV/Sistema, encaminha decisão para conhecimento. A Sra Presidente fez a leitura do documento que trata de mandado de segurança impetrado por PF em face do CRMV-SP, desautorizando-o de fiscalizá-la, sob a égide da Resolução CFMV n<sup>o</sup> 962/2010 e Resolução CRMV-SP n<sup>o</sup> 2579/2016. **4.4 - PE n<sup>o</sup> 0240013.00000046/2022-83**, de procedência da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - Projeto de Castração. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva fez a leitura do voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Daniella Káisa, a qual conclui que foram realizadas as devidas correções no projeto, assim como foi enviada a anotação de Responsabilidade Técnica da médica veterinária Juciane Cappelleso CRMV-PA n<sup>o</sup> 1178-VP, e que sendo assim considera aprovado o projeto. Em discussão. Em votação. Decisão: projeto aprovado por unanimidade; **4.5 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000033/2022-53**, de procedência da PF Hanna Lyce Magno de Moraes CRMV- PA n<sup>o</sup> 3480-VP, que requer suspensão de registro. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Miller da Silva, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável a Suspensão do Registro, e cobrança dos duodécimos da anuidade relativa a 2022 (3/12), considerando a data de registro do pedido da Médica Veterinária Hanna Lyce Magno de Moraes, CRMV-PA n<sup>o</sup> 3480. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.6 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000039/2022-96**, de procedência da PF Lucileide Silva Coelho, CRMV-PA n<sup>o</sup> 1155, que requer Cancelamento de Registro. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Miller da Silva, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro, e prosseguimento da cobrança da dívida ajuizada que consta no Extrato Financeiro, bem como a cobrança dos duodécimos da anuidade relativa a 2022 (3/12), considerando a data de registro do pedido da Médica Veterinária Lucileide Silva Coelho, CRMV-PA n<sup>o</sup> 1155. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.7 - PE n<sup>o</sup> 0240016.00000015/2022-18**, de procedência da PJ Fenix Distribuidora Continental Ltda, que requer Cancelamento de Registro. O Conselheiro Relator Zootecnista Jorge Azevedo fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro, e a cobrança administrativa da dívida da empresa Fenix Distribuidora Continental Ltda, registro no CRMV-PA n<sup>o</sup> 03321/PJ, referente a anuidade de 2021 e de 3/12 da anuidade de 2022 conforme o art. 38 parágrafo único da Resolução n<sup>o</sup> 1041, de 13 de dezembro de 2013 do CFMV. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.8 - PE n<sup>o</sup> 0240016.00000014/2022-27**, de procedência da PJ Intergrãos Comércio Atacadista de Cereais Ltda, que requer Cancelamento de Registro. O Conselheiro Relator Zootecnista Jorge Azevedo fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro, e cobrança administrativa da dívida da PJ Intergrãos Comércio Atacadista de Cereais Ltda, registro no CRMVPA n<sup>o</sup> 02959/PJ, referente a três doze avos da anuidade de 2022 conforme o art. 38 parágrafo único da Resolução n<sup>o</sup> 1041, de 13 de dezembro de 2013 do CFMV. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.9 - PE n<sup>o</sup> 0240013.00000058/2022-72**, de procedência da PF Ana Carolina Fernandes Carioca CRMV-PA n<sup>o</sup> 1919, que requer Cancelamento de Registro. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Luiz Fernando Moreira, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao

Cancelamento de Registro, e a cobrança dos duodécimos da anuidade relativa a 2022 (4/12), considerando a data de registro do pedido da Médica Veterinária Ana Carolina Fernandes Carioca CRMV-PA n<sup>o</sup> 1919, considerando que a mesma justifica seu pedido somente com a mudança de estado, não declarando que não estará exercendo a profissão, ressaltando que a mesma estará impedida de exercer a profissão estando com o registro cancelado. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.10 - PE n<sup>o</sup> 0240013.00000108/2022-10**, de procedência da PF Marianna Carvalho Matoso CRMV-PA n<sup>o</sup> 4242-VP, que requer Cancelamento de Registro. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Miller da Silva, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro, e a cobrança dos duodécimos da anuidade relativa a 2022 (3/12), considerando a data de registro do pedido da Médica Veterinária Marianna Carvalho Matoso CRMV-PA n<sup>o</sup> 4242-VP. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.11 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000047/2022-24**, de procedência da PF Graça Inês Souza Teixeira CRMV-PA 2878-VP, que requer Cancelamento de Registro. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Miller da Silva, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro, e a permanência da cobrança do parcelamento que consta no Extrato Financeiro, e cobrança dos duodécimos da anuidade relativa a 2022 (4/12), considerando a data de registro do pedido da Zootecnista Graça Inês Souza Teixeira CRMV-PA n<sup>o</sup> 2878-VP. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.12 - PE n<sup>o</sup> 0240008.00000061/2022-04**, de procedência da PJ Costa e Silva Serviços e Comércio de Imunização e Controle de Pragas Ltda, que trata da Revisão e Isenção de Anuidade. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva fez a leitura do relatório e voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Sumaya Paulino, a qual conclui que ao teor do exposto, conhece do requerimento apresentado ao CRMV-PA para, quanto ao mérito, dar-lhe provimento e julgar pelo cancelamento da inscrição de PJ, nos termos dos artigos n<sup>o</sup> 35, 36 e 37 da Resolução CFMV n<sup>o</sup> 1041/2013, mantendo-se a cobrança dos débitos. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto da Conselheira relatora; **4.13 - PE n<sup>o</sup> 0240017.00000020/2022-20**, de procedência da Fiscalização, que trata do Auto de Multa n<sup>o</sup> 007/2022 - Pet Clube Prime Com. de Art. e Alim. para Animais Eireli. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Luiz Fernando Moreira, o qual conclui que face ao exposto e após análise do processo administrativo, obedecendo as legislações pertinentes, no que tange as obrigações de registros, de regularidades e de anotações de responsabilidade técnica, vota pela execução fiscal da multa em questão, devido o autuado não ter se regularizado no CRMV-PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.14 - PE n<sup>o</sup> 0240017.00000021/2022-11**, de procedência da Fiscalização, que trata do Auto de Multa n<sup>o</sup> 009/2022 - Walmir Steel Fagundes. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Luiz Fernando Moreira, o qual conclui que face ao exposto e após análise do processo administrativo, obedecendo as legislações pertinentes, no que tange as obrigações de registros, de regularidades e de anotações de responsabilidade técnica, vota pela execução fiscal da multa em questão, devido o autuado não ter se regularizado no CRMV-PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.15 - PE n<sup>o</sup> 0240017.00000026/2022-63**, de procedência da Fiscalização, que trata do Auto de Multa n<sup>o</sup> 018/2022 - Globo Comércio Ltda EPP. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Zootecnista Waldjânio Melo, o qual conclui que face ao exposto e após análise do processo administrativo, obedecendo as legislações pertinentes, no que tange as obrigações de registros, de regularidades e de anotações de responsabilidade técnica, vota pela execução fiscal da multa em questão, devido o autuado não ter se regularizado no CRMV-PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.16 - PE n<sup>o</sup> 0240017.00000031/2022-18**, de procedência da Fiscalização, que trata do Auto de multa n<sup>o</sup> 026/2022, da PJ Siman Com. e Serv. Veterinários Ltda - ME. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Laura Paredes fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que face ao exposto e após análise do processo administrativo, obedecendo as legislações pertinentes, no que tange as obrigações de registros, de regularidades e de anotações de responsabilidade técnica, vota pela não execução fiscal da multa em questão, devido o autuado ter se regularizado no CRMV-PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto da Conselheira relatora; **4.17 - PE n<sup>o</sup> 0240017.00000034/2022-88**, de procedência da Fiscalização, que trata do Auto de multa n<sup>o</sup> 003/2022, as PJ P C de Souza Hortifrutigranjeiro Eireli. O Médico Veterinário Fernando Elias da Silva, Conselheiro Relator, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, que trata do Auto de Multa n<sup>o</sup> 003/2022 da PJ PC de Souza Hortifrutigranjeiro Eirele, Pet Shop Cachorrão, CNPJ 07452660/0001-52, devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer

favorável a inscrição do débito na dívida ativa e ajuizada a execução fiscal. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.18 - PE nº 0240014.00000102/2022-14**, de procedência da PF Marcela de Paula Camerini CRMV-PA nº 2692, que requer Isenção de Anuidade/Serviços Militares. O Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, Conselheiro Relator, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, foi de parecer desfavorável a Isenção de Anuidade do ano de 2022, e que deve ser realizada a cobrança administrativa dos valores das anuidades referentes aos anos de 2019, 2021 e de 2022 que constam no Extrato Financeiro da Médica Veterinária Marcela de Paula Camerini, CRMV-PA nº 2692. Se houver insucesso desta cobrança, que se efetue a execução fiscal da dívida da Médica Veterinária. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.19 - PE nº 0240016.00000050/2022-91**, de procedência da PJ Rosiane Nogueira Alves, CRMV-PA 03319-PJ, que solicita o Cancelamento de Registro. O Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, Conselheiro Relator, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro da Empresa Rosiane Nogueira Alves CRMV-PA 03319-PJ, e a cobrança dos débitos existentes, 5/12 (cinco doze avos) da anuidade do exercício, na data do requerimento, 31 de maio de 2022. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.20 - PE nº 0240014.00000112/2022-21**, de procedência da PJ Empresa S Vieira Neto & Cia Ltda, que solicita Baixa de Registro. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro, e seguir com a execução fiscal das anuidades de 2016 a 2020, já ajuizada com o nº do processo 1004665-76.2021.4.01.3901, tramitando na Comarca de Marabá, outrossim a cobrança administrativa das anuidades de 2021 e 2022. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.21 - PE nº 0240017.00000037/2022-61**, de procedência da Fiscalização, Auto de multa nº 015/2022 - M Alves da Silva - Clínica Veterinária ME. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, que trata do Auto de Multa nº 015/2022 da PJ Márcia Alves da Silva, CNPJ 09.393.621/0001-57, devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento do Auto de Multa. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.22 - PE nº 0240017.00000038/2022-52**, de procedência da Fiscalização, Auto de multa nº 029/2022 - Pet Center Amigão Eireli. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, no que tange as obrigatoriedades de registros, de regularidades e de anotações de responsabilidade técnica, vota pela não execução fiscal da multa em questão, devido o autuado ter se regularizado no CRMV-PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.23 - PE nº 0240017.00000039/2022-43**, de procedência da Fiscalização, Auto de multa nº 031/2022 - Jardel Ewerton Carneiro de Oliveira. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento do Auto de Multa. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.24 - PE nº 0240017.00000040/2022-34**, de procedência da Fiscalização, Auto de multa nº 032/2022 - Jairo Reis Silva. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, que trata do Auto de Multa nº 032/2022 da PJ Jairo Reis Silva, no que tange as obrigatoriedades de registros, de regularidades e de anotações de responsabilidade técnica, vota pela execução fiscal da multa em questão, devido o autuado não ter se regularizado no CRMV-PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.25 - PE nº 0240017.00000041/2022-25**, de procedência da Fiscalização, Auto de multa nº 033/2022 - M Vanzeler Silva Eireli. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, fez a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, que trata do Auto de Multa nº 033/2022 da PJ M. Vanzeler Silva Eireli, CNPJ 32.995.970/0001-60, no que tange as obrigatoriedades de regularidades técnicas, vota pela execução fiscal da multa em questão, devido a autuada não ter se regularizado no CRMV-PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.26 - P E nº 0240014.00000103/2022-05**, de procedência da PF Zootecnista Adriano Mozart Dantas Nery CRMV-PA nº 0195-ZP, que Solicita Cancelamento de Registro. O Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, Conselheiro Relator,

fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro do Zootecnista Adriano Mozart Dantas Nery, CRMV-PA n<sup>o</sup> 0195-ZP, e a cobrança dos débitos existentes na data do requerimento. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.27 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000140/2022-60**, de procedência da PF Médica Veterinária Daiane Michele Frantz, CRMV-PA n<sup>o</sup> 3629, que solicita o Cancelamento de Registro. O Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, Conselheiro Relator, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro da Médica Veterinária Daiane Michele Frantz, CRMV-PA n<sup>o</sup> 3629. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.28 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000139/2022-69**, de procedência da PF Médico Veterinário Paulo César Magalhães Matos, CRMV-PA n<sup>o</sup> 2639, que solicita o Cancelamento de Registro. O Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, Conselheiro Relator, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro do Médico Veterinário Paulo César Magalhães Matos, CRMV-PA n<sup>o</sup> 2639, e a cobrança dos débitos existentes na data do requerimento. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.29 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000141/2022-51**, de procedência da PF Zootecnista Felipe Diogo Barbosa Lima, CRMV-PA n<sup>o</sup> 0411-ZS, que solicita o Cancelamento de Registro. O Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, Conselheiro Relator, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro do Zootecnista Felipe Diogo Barbosa Lima, CRMV-PA n<sup>o</sup> 0411-ZS, e a cobrança dos débitos existentes na data do requerimento. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.30 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000146/2022-06**, de procedência da P F Zootecnista Mônica Oliveira Queiroz n<sup>o</sup> 0359-ZP, que solicita o Cancelamento de Registro. O Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, Conselheiro Relator, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro da Zootecnista Mônica Oliveira Queiroz, CRMV-PA n<sup>o</sup> 0359-ZP. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.31 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000166/2022-20**, de procedência da PF Médico Veterinário José Luis Miranda Martins n<sup>o</sup> 2530-VP, que solicita o Cancelamento de Registro. O Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, Conselheiro Relator, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro do Médico Veterinário José Luiz Miranda Martins, CRMV-PA n<sup>o</sup> 2530-VP. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.32 - PE n<sup>o</sup> 0240016.00000087/2022-49**, de procedência da PJ Analu Leão dos Santos CRMV-PA n<sup>o</sup> 02901-PJ, que Solicita o Cancelamento de Registro. O Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, Conselheiro Relator, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro da Empresa Analu Leão Barros CRMV-PA n<sup>o</sup> 02901-PJ, e a cobrança dos débitos existentes na data do requerimento, 08 de junho de 2022. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.33 - PE n<sup>o</sup> 0240017.00000046/2022-77**, de procedência da fiscalização, que trata do Auto de Multa n<sup>o</sup> 034/2022 - Pet Lug Centro Veterinário Ltda. A Sra Presidente, distribuiu o PE para o Méd. Vet. Eliomar Sousa, para elaboração de voto do Processo Administrativo e apresentação na próxima sessão plenária; **4.34 - PE n<sup>o</sup> 0240017.00000047/2022-68**, de procedência da fiscalização, que trata do Auto n<sup>o</sup> 035/2022 - Lorrany Alves Ferreira (Pet Shop Mundo Animal). A Sra Presidente, distribuiu o PE para o Méd. Vet. Eliomar Sousa, para elaboração de voto do Processo Administrativo e apresentação na próxima sessão plenária; **4.35 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000216/2022-55**, de procedência de Joelma Kyone Silva de Oliveira CRMV/PA n<sup>o</sup> 00383-ZP, que requer o Cancelamento de Registro. A Sra Presidente, distribuiu o PE para a Méd. Vet. Sumaya Paulino, para elaboração de voto do Processo Administrativo e apresentação na próxima sessão plenária; **4.36 - P E n<sup>o</sup> 0240016.00000096/2022-65**, de procedência da Empresa Raimundo Brito de Nazaré, 02998-PJ, que requer Cancelamento de Registro. A Sra Presidente, distribuiu o PE para a Méd. Vet. Sumaya Paulino, para elaboração de voto do Processo Administrativo e apresentação na próxima sessão plenária; **4.37 - PE n<sup>o</sup> 0240016.00000095/2022-74**, de procedência da Empresa Andrade & Correia Serv. Vendas e Rep. Veterinárias Ltda ME, 02174, que requer Cancelamento de Registro. A Sra Presidente, distribuiu o PE para a Méd. Vet. Sumaya Paulino, para elaboração de voto do Processo Administrativo e apresentação na próxima sessão plenária; **4.38 - PE n<sup>o</sup> 0240014.00000259/2022-56**, de procedência Instituto

Veterinário do Pará - IVEPA - Projeto Proposta para o Curso de Auxiliar Veterinário. A Sra Presidente , distribuiu o PE para o Méd. Vet. Fernando Elias da Silva, para elaboração de voto do Processo Administrativo e apresentação na próxima sessão plenária; **4.39 - PE nº 0240017.00000049/2022-50**, de procedência da Fiscalização que trata do Auto de Multa nº 006/2022, da empresa Dense G E Fábio H Ltda - Nosso Pet Clínica Veterinária. A Sra Presidente , distribuiu o PE para a Méd. Vet. Liane Bremgartner de Lima, para elaboração de voto do Processo Administrativo e apresentação na próxima sessão plenária; **4.40 - PE nº 0240017.00000050/2022-41**, de procedência da Fiscalização, que trata do Auto de Multa nº 017/2022 - Agropetcenter Ltda. A Sra Presidente, distribuiu o PE para o Zootecnista Jorge de Azevedo, para elaboração de voto do Processo Administrativo e apresentação na próxima sessão plenária; **4.41 - PE nº 0240017.00000051/2022-32** de procedência da Fiscalização, que trata do Auto de Multa nº 030/2022 - M. A. P. dos Santos (Universo Pet). A Sra Presidente , distribuiu o PE para o Méd. Vet. Fernando Elias da Silva, para elaboração de voto do Processo Administrativo e apresentação na próxima sessão plenária; **4.42 - Homologação Pessoa Física, Médico Veterinário - Inscrição Provisória:** Lana Danille Oliveira Silva, Geovana de Lima Aleixo, Ulisses de Paula Santos, Leonardo Vitor de Souza, Verena Siqueira Da Silva, Jackson Patrick da Silva Souza, Luan Siqueira Machado, Rones Fábio Alves Santos, Hernando Andres Muñoz Carrillo Luiza Paula, Andressa Araújo de Vasconcelos, Júlia Luneza Moura Mourão, Angelo Renan Moraes da Costa; **Inscrição transferência:** Thassia Matias Assunção, Lidia Suely Lima de Almeida; **Inscrição Principal:** Igor Moreira dos Santos, Carla Corrêa de Castro, Alana Conceição Amorim Moreira, Rosangela da Silva Melo, Vanessa Rocha Santos, Joaquim Alberto Milhomem de Souza Bento, Camila Maria Pereira Dantas, Adriane Franco Nóbrega de Araújo, João Paulo Bueno Cavalari Perez; **Zootecnista - Inscrição Principal:** Melany Simões de Souza, Johnny Luiz Silva de Oliveira, Aline Lopes Savino, Geissy Helen de Sousa, Raytane Chaves de Oliveira Dias, Ana Carla Menezes Lima, Maylson Alexandre Viana dos Santos, Ercvania Rodrigues Costa, Tiago Henrique Moraes da Luz; **Inscrição Provisória:** Everton Sousa E Sousa, Felipe Takis Cunha, Fillipe Vieira Moreira; **4.43 - Homologação Pessoa Jurídica, Registro:** Sumatra Brazil Ltda, Sumatra Brazil - Comércio Venda de Animais, Belém; N S Ribeiro Serviços de Laboratórios Eireli - Fazenda e Laboratório Belo Horizonte, Prática Inseminação, Parauapebas; Santa Fé Comércio de Produtos Agropecuários Ltda Sementes Santa Fé - Comércio Prod. Vet, Marabá; Lisboa & Teixeira Ltda Pet Salon – Comércio Pet Shop Belém; Agromix Comércio e Representações de Rações e Produtos Veterinários Eireli Agromix Rações - Prática e Comércio Consultório e Pet Shop, Marabá; Denise G E Fabio H Ltda Nosso Pet - Prática e Comércio Consultório e Pet Shop, Belém; F & F Comércio de Pescados Ltda Príncipe do Camarão - Agroindústria Pescado, Santarém; Malta Comercial Ltda Amor aos Latidos - Prática e Comércio Consultório e Pet Shop, Belém; Arueira Farm Ltda - Comércio Importação, Santa Isabel do Pará; Frigorifico Jaú Ltda Frigorifico Jaú - Agroindústria Frigorifico, Medicilândia; L. B. da Silva - Agropecuária Ltda Casa do Milho - Comércio Prod. Agrop, S. Geraldo Araguaia; Jr Comércio de Sementes Eireli Sementes Jr - Comércio Prod. Agrop, Marabá; Jr Comercio de Sementes Eireli Sementes Jr - Comércio Prod. Agrop, Marabá; Agro Carajás Produtos Agropecuários Ltda, Agro Carajás Rações - Comércio Prod. Agrop, Parauapebas; A Pecuarista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda ,A Pecuarista - Comércio Prod. Agrop, Canaã dos Carajás; A Garcia Limitada, Cevet Unidade 2 - Prática e Comércio Clínica Peq. e Pet Shop, Novo Repartimento; Serra Azul Alimentos Ltda, Laticínio Serra Azul - Agroindústria Laticínio, Cumarú do Norte; Irrigaplant Sistemas de Irrigação Ltda, Irrigaplant - Comércio Prod. Agrop, Tailândia; Agropecuária Laço Forte Eireli, Laço Forte Agropecuária - Comércio Prod. Agrop, Ipixuna do Pará; Raphael Nogueira Reabilitação Veterinária Ltda, Centro de Reabilitação Veterinária Raphael Nogueira - Prática Hospital, Belém; Instituto Veterinário do Pará Ltda, Instituto Veterinário do Pará - Outros Curso Aux. Vet, Belém; VS App Digital Ltda, Descomplica Vet - Consultoria Prest. Serv, Paragominas; Luiz Henrique Vieira Romero, Loja do Pet - Prática e Comércio Consultório e Pet Shop, Belém. **V - ASSUNTOS GERAIS:** Com a palavra a Sra Presidente perguntou a todos que estavam presente se tinham algo a acrescentar, e como não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DV Sessão Plenária Ordinária do CRMV- PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos e para constar, eu Fernando Elias Rodrigues da Silva - CRMV-PA 0727, Secretário Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima Quinta (DV) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, realizada aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas.

Nazaré F. de Souza  
Presidente

Fernando Elias R. da Silva  
Secretário Geral

Liane Bremgartner de Lima  
Conselheira Efetiva

Igaracy J. do A. Muniz  
Conselheira Efetiva

Laura Jamily A. Paredes  
Conselheira Efetiva

Jorge Cardoso de Azevedo  
Conselheiro Efetivo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Elías Rodrigues da Silva**, Secretário-Geral do CRMV-PA - FGSUP - SG/PA, em 23/09/2022 10:51:18.
- **Nazaré Fonseca de Souza**, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 23/09/2022 12:32:11.
- **Liane do Socorro Bremgartner de Lima**, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 30/09/2022 05:28:27.
- **Igaracy Jandaia do Amaral Muniz**, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 30/09/2022 09:28:21.
- **Laura Jamille Argolo Paredes**, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 30/09/2022 23:06:59.
- **Jorge Cardoso de Azevedo**, Conselheiro do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 03/10/2022 10:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41793

Código de Autenticação: 7396071b69



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823